**REQUERIMENTO Nº 312/2023**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações acerca de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis, quais sejam: a) qual a quantidade total de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis cadastrados no sistema de saúde municipal? b) qual o número de consultas e atendimentos realizados a pacientes com DCNT no último ano? c) quais as medidas de acompanhamento e suporte oferecidas, como grupos de apoio ou programas de educação em saúde, no município de Sorriso para controle e prevenção de DCNT? d) requer-se o detalhamento das especialidades médicas disponíveis para o atendimento desses pacientes.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando ser essencial garantir que os pacientes com doenças crônicas não transmissíveis recebam suporte e acompanhamento necessários para o controle da sua condição de saúde;

Considerando que, com base nas informações solicitadas, será possível identificar eventuais lacunas nos serviços oferecidos e propor medidas para o aprimoramento das políticas de saúde;

Considerando que a divulgação desses dados reforçará a transparência da gestão pública e permitirá à comunidade avaliar a eficiência das ações implementadas;

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos poderes públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |